



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 112 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Publicado em 09/04/19
Retirado em 09/04/19

Lucia Alberto Pereira

Matricula 00408-1

"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 c/c com o artigo 106, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal,

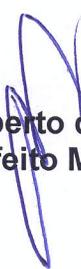
RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença ao Servidor **PABLO EBERLE BRITO FERREIRA GARCIA**, no cargo de Vigia II, inscrito no CPF sob nº 110.367.417-02, pelo período compreendido entre **07/04/2019** à **28/06/2019**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **113/2018**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/04/2019**.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de abril de 2019.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal